



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.962, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

Concede título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa ao Excelentíssimo Cônsul Geral da Noruega, Senhor JENS OLESEN.

O Povo do Município de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa ao **Excelentíssimo Senhor JENS OLESEN, Cônsul Geral da Noruega.**

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 10 de dezembro de 2009.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal